



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 124/2023

JOÃO LOBO Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, **REQUER** a **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, no sentido de inquirir o motivo pelo qual os enfermeiros ganham somente 20% de insalubridade.

IUSTIFICATIVA

O presente requerimento é de extrema importância, uma vez que os enfermeiros tem direito garantido para receber 40% de insalubridade, visto que o trabalho exercido pelos profissionais é de risco, além de contato direto com pacientes, estes profissionais manipulam as fichas de atendimento, receitas e diversos materiais nos quais a grande maioria é devolvida e trocada com resíduos de sangue. O grau de responsabilidade, a complexidade do cargo e as peculiaridades do cargo, não recebem o adicional de insalubridade de 40%.

Ante o exposto, conto com os bons préstimos do Excelentíssimo Prefeito no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 21 de novembro de 2023.

**JOÃO LOBO
VEREADOR**